



Prefeitura Municipal de Turiuba

C. G. C. 45.724.952/0001-96

LEI Nº 010/92

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Turiuba.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica declarada de Utilidade pública sem fins lucrativos a Associação dos Produtores Rurais de Turiuba, fundada em 23 de Agosto de 1.991.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba-sp, 17 de Março de 1.992.

Acaduso
APARECIDO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório local.

Sebastião Anizio
SEBASTIÃO ANÍZIO
=Secretário=